PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007 e, considerando o período de Recesso Parlamentar

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal de Missal, pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Decreto Municipal nº. 5218, de 22 de julho de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal Hilário Jacó Willers.

Art. 2º - Nos dias 23, 24 e 26 de pjulho de 2019, não haverá expediente na Câmara Municipal, fica disponível o telefone de contato (45) 99113-1587, para qualquer informação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 23 de julho de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente